



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 146 | 08 de Agosto de 2023

## Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**  
NÃO SERVE APENAS PARA  
O **BOLSA FAMÍLIA**,  
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA  
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS  
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O **CRAS** E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Francisco Barbosa Leite - Interino

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretária Municipal de Comunicação**

America Tereza Nascimento da Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretário Municipal de Saúde**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Educação**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Jair Ferreira Borges

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Juliano Barbosa

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

José Luiz Brum Sabença

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Flávio de Andrade Camerano

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Avila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Ionara Pereira de Carvalho

### **Secretária Municipal de Habitação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Diretora do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Rafael Santos Couto**

Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Luiz Carlos Gomes**

2º Secretário

### **Vereadores**

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	04
Secretaria Municipal de Governo.....	05



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ



**ATOS DO PODER EXECUTIVO****ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação, na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2023, para fins de CREDENCIAMENTO de LEILOEIROS OFICIAIS, pessoas físicas ou empresários individuais (na forma da IN DREI nº 52/2022), que poderão atuar em leilões, presenciais e online, de bens patrimoniais (móveis e imóveis) inservíveis, com prestação de serviços acessórios, a serem promovidos pelo Município de Barra do Piraí, conforme especificações contidas no termo de referência (Anexo I), Processo Administrativo nº 11535/2023, de 10 de agosto de 2023 até 11 de setembro de 2023, das 10hs as 17hs. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

**RECURSOS HUMANOS****CONVOCAÇÃO Nº 147/2023  
PROCESSO SELETIVO EDITAL 02/2023**

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 02/2023, homologado através do Decreto nº 497 de 21 de junho de 2023, a comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 05 dias a partir da data desta publicação, com os documentos inseridos no ato da inscrição e mais cópia de documento de identidade, CPF, comprovante de residência, inscrição do PIS/PASEP, e-mail e telefone para contato, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
ANA CLARA CAMARGO ROSA MENDES	2305311548194970	AGENTE ADMINISTRATIVO

**CONVOCAÇÃO Nº 148/2023  
PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023**

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2023, homologado através do Decreto nº 131 de 31 de março de 2023 (publicado no Boletim Municipal nº 061 de 03 de abril de 2023).

Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 05 dias a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
NATALIA RODRIGUES DE SOUZA	11776	AGENTE ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CRISTIANE DE SOUZA APRIGIO	9145	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA ELISA BATISTA CORREA	4105	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**CONVOCAÇÃO Nº 149/2023  
PROCESSO SELETIVO EDITAL 02/2023**

Convocamos os candidatos aprovados abaixo descritos no Processo Seletivo Edital nº 02/2023, homologado através do Decreto nº 497 de 21 de junho de 2023 (publicado no Boletim Municipal nº 113 de 21 de junho de 2023), a comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 05 dias a partir da data desta publicação, com os documentos inseridos no ato da inscrição e mais cópia de documento de identidade, CPF, comprovante de residência, inscrição do PIS/PASEP, e-mail e telefone para contato, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
FRANCISMAR RODRIGUES DA SILVA	2305301410059240	MOTORISTA D

**CONVOCAÇÃO Nº 150/2023  
PROCESSO SELETIVO EDITAL 02/2023**

Convocamos os candidatos aprovados abaixo descritos no Processo Seletivo Edital nº 02/2023, homologado através do Decreto nº 497 de 21 de junho de 2023 (publicado no Boletim Municipal nº 113 de 21 de junho de 2023), a comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 05 dias a partir da data desta publicação, com os documentos inseridos no ato da inscrição e mais cópia de documento de identidade, CPF, comprovante de residência, inscrição do PIS/PASEP, e-mail e telefone para contato, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
EDIMAR CARLOS SILVA RODRIGUES	2305301150022870	MOTORISTA D



Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
13130/2023	ANA APARECIDA ALVES DA SILVA LUIZ	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	30	18/07/2023	353/2023
13133/2023	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA PAIVA	LICENÇA MÉDICA	120	28/07/2023	354/2023
13134/2023	CLAUDIA RESENDE DE CARVALHO CARDOSO	LICENÇA MÉDICA	120	02/07/2023	355/2023
13135/2023	CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	120	06/07/2023	356/2023
13136/2023	DANIELLE SILVA RAMOS	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	05/07/2023	357/2023
13138/2023	DENISE MACHADO NOGUEIRA	LICENÇA MÉDICA	120	28/06/2023	358/2023
13139/2023	ELVANDEZ LUIZ AMERICO DE SOUZA	LICENÇA MÉDICA	60	22/06/2023	359/2023
13141/2023	FABIOLA DA SILVA KUHNEN PEREIRA	READPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	15/07/2023	360/2023
13142/2023	GABRIELI GONÇALVES MAIA	LICENÇA MÉDICA	30	31/07/2023	361/2023
13144/2023	GERALDO LUIS DE OLIVEIRA PEGAS	LICENÇA MÉDICA	60	22/07/2023	362/2023
13145/2023	JORGE APPECE DE ASSIS	LICENÇA MÉDICA	120	17/07/2023	363/2023
13147/2023	LARISSA DA CRUZ REIS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	06/07/2023	364/2023
13148/2023	LUCIANA PORTO DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	120	27/06/2023	365/2023
13149/2023	LUCIANE VALERIA DE OLIVEIRA CRUZ E SILVA	LICENÇA MÉDICA	152	25/05/2023	366/2023
13152/2023	MAIARA APARECIDA DOS SANTOS MONSORES	LICENÇA MÉDICA	30	10/07/2023	367/2023
13154/2023	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	180	03/07/2023	368/2023
13156/2023	MARIA THEREZA DAMATO GUEDES COSTA	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	30	02/07/2023	369/2023
13170/2023	NOEMI PEGAS DE MORAES PINTO MONTEIRO	LICENÇA MÉDICA	33	31/07/2023	370/2023
13171/2023	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	LICENÇA MÉDICA	120	18/07/2023	371/2023
13172/2023	ROBERTO ALVES FERNANDES	LICENÇA MÉDICA	90	31/07/2023	372/2023

## GOVERNO

### PORTARIA Nº 690/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a Gratificação de Serviços Extraordinários, concedida ao servidor ROSANA LEITE MORGADO DO N. SILVA – mat. 10723, pela Portaria nº 1083/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo 435/SMAS/2023  
smg/gam

### PORTARIA Nº 697/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, MARIA CECILIA JESUS DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor da SMAS, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando nº427/smas/2023  
Smg/gam



**PORTARIA Nº 698/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores LEONARDO JOSÉ MOREIRA DA SILVA – matr. 9660 e SÉRGIO LUIZ NÓBREGA DE OLIVEIRA – matr. 11583, como Fiscais do Contrato nº 33/2023, firmado com empresa DINHO SHOWS E EVENTOS LTDA, por intermédio do Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Processo nº 11499/2023, que tem como objeto prestação de serviços para locação de palcos, treliças e grades, cabines sanitárias, mesas e cadeiras, tendas, sonorização e iluminação, trios elétricos, painéis de ledes, geradores e controladores de públicos/homem de contenção, em diversos eventos de pequeno, médio e grande porte, durante sua grade anual Lotes (02,05,06 e 07).

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº667/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/gam

**PORTARIA Nº 699/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a Gratificação de Serviços Extraordinários, concedida ao servidor ROSIMERE PESSOA DE SOUZA – mat. 10525, pela Portaria nº 012/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº692/2023, retroagindo seus efeitos, a partir de 01/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo 435/SMAS/2023  
smg/gam

**PORTARIA Nº 700/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o Memo nº 438/SMAS/2023, datado de 02 de Agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01/08/2023, CAROLINA MILI BRAZILINO MARTINS – Mat 11190, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência deste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/gam

**PORTARIA Nº 701/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 080/2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/08/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Merendeira, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria da servidora PATRÍCIA FERREIRA D'AVILA - matr. 1049, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gam

**PORTARIA Nº 702/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 081/2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/08/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Merendeira, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria da servidora SOLANGE DOUCLAS TOBIAS - matr. 1064, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gam

**PORTARIA Nº 704/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 084/2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/08/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II - EDUCAÇÃO INFANTIL, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria da servidora MARTA ROSANE DE FREITAS SOUZA - matr. 2923, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gam

**PORTARIA Nº 703/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 082/2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/07/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de ASSISTENTE DE CRECHE, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria da servidora KATIA KELLER CRISPIM BATISTA SILVESTRE - matr. 6954, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gam

**PORTARIA Nº 705/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 085/2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/08/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II - EDUCAÇÃO INFANTIL, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria da servidora ISABEL AMARAL DA CUNHA - matr. 2866, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gam

**PORTARIA Nº 706/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 086/2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/08/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II - EDUCAÇÃO INFANTIL, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria da servidora LUCIANA CARVALHO RAPOSO DA SILVA - matr. 2646, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gam

**PORTARIA Nº 708/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 089/2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/01/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de MEDICA, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor ELOISI DANTAS JANNUZZI - matr. 2003481, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gam

**PORTARIA Nº 707/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 087/2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/01/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de MEDICO CLINICO GERAL, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor FRANCISCO JOSE OLIVEIRA D'AVILA - matr. 2002619, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gam

**PORTARIA Nº 709/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 088/2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/01/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de MEDICO CLINICO GERAL, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor JOSE AUGUSTO PRUDENTE QUINTELA - matr. 2002244, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gam

**PORTARIA Nº 710/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 090/2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/08/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II - EDUCAÇÃO INFANTIL, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor MIRIAM OLIVEIRA DE CAMPOS - matr. 3143, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gam

**PORTARIA Nº 712/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ROBERTO DE AZEVEDO COSTA MARIZ, do Cargo em Comissão de Assessor da Controladoria, da estrutura do Fundo Municipal de Previdência, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 152/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gam

**PORTARIA Nº 711/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 091/2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/08/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor SANDRA HELENA NUNES VIEIRA CARDOSO - matr. 200819, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gam

**PORTARIA Nº 713/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, BRUNA ABBUD CAMERANO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor da Controladoria, da estrutura do Fundo Municipal de Previdência, Nível FP-CC2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gam